



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SEFAZ - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
NOTA GUARARAPES - NFS-e

Nº da Nota 000000006	Nº da Substituída
Data/Hora de Emissão 03/10/2016 às 11:38:49	Competência OUT/2016
Código de Verificação VONL61348	Data Prest. de Serviço 03/10/2016

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

**CNPJ:** 25.040.579/0001-47      **Inscrição Municipal:** 982.896-6  
**Razão Social:** ROSSANO L. DE AZEVEDO S. I. DE ADV. EIRELI EPP  
**Endereço:** RUA ALVARO DA COSTA PEREIRA 6251 54450-141 CANDEIAS  
**Município:** JABOATÃO DOS GUARARAPES      **UF:** PE  
**Telefone:** 8199997355      **E-mail:** ROSSANOLEI@YAHOO.COM.BR

### TOMADOR DE SERVIÇOS

**Nome/Razão Social:** ANDERSON FERREIRA RODRIGUES  
**CPF/CNPJ/PAS:** 825.011.734-49      **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** CÂMARA DOS DEPUTADOS SN 70106-900 BRÁSILIA ANEXO IV GAB. 450  
**Município:** DISTRITO FEDERAL      **UF:** PE  
**Telefone:** 8133615838      **E-mail:**

### SERVIÇOS

17.13-Advocacia

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SUBSÍDIOS PARA DISCUSSÃO DA PROJETO DE LEI 4567 DE 2016	1,0	2.000,00	2.000,00
2	SUBSÍDIOS PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 65-B DE 2015.	1,0	2.000,00	2.000,00
3	SUBSÍDIOS PARA DISCUSSÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA 734 DE 2016.	1,0	2.000,00	2.000,00
4	SUBSÍDIOS PARA DISCUSSÃO DA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 103-B DE 2015.	1,0	2.000,00	2.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 8.000,00

<b>Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base Cálculo (R\$)</b> 8.000,00	<b>Alíquota (%)</b> 2,00	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 160,00	<b>Outras Retenções (R\$)</b> 0,00
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IRPJ (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS/PASEP (R\$)</b> 0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES



DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO CERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL E DE ISS.  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 851/2013. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

## **RECIBO**

**R\$ 8.000,00(oito mil reais)**

**ROSSANO L. DE AZEVEDO S.I DE ADV. EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.040.579/0001-47, situada na Rua Álvaro da Costa Pereira, nº6251, CEP: 54450-141 – Candeias/Jaboatão dos Guararapes - PE, declaro que recebi a importância acima mencionada, referente à nota fiscal nº000000006, de 03 de outubro de 2016, dos serviços advocatícios, discriminados abaixo, prestados em outubro do corrente ano:

- Subsídios para discussão da proposta de lei 4567 de 2016;
- Subsídios para discussão do projeto de decreto Legislativo 56-B de 2015;
- Subsídios para discussão da Medida Provisória 734 de 2016;
- Subsídios para discussão do Projeto de Decreto Legislativo 103-B de 2015;

Pelo qual dou plena, geral e irrevogável quitação, nada mais podendo reclamar acerca dos referidos honorários, em juízo ou fora dele.

Recife, 03 de outubro de 2016.



**ROSSANO L. DE AZEVEDO S.I. DE ADV. EIRELI EPP**

**CNPJ/MF sob nº 25.040.579/0001-47**

ROSSANO L. DE AZEVEDO S.I. DE ADV. EIRELI EPP  
CNPJ/MF sob nº 25.040.579/0001-47